

# APRESENTAÇÃO

Os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil têm em 2012 um ano fundamental para seu caminho futuro. A pauta reivindicatória do Sindireceita, reflete o tamanho de seus desafios e a importância do engajamento de seus diretores nacionais, delegados sindicais e filiados.

A partir da atual negociação salarial e da reestruturação das carreiras federais, discussões já em curso, o governo federal terá condições de implantar uma política salarial permanente. É fundamental para o futuro da categoria que saíamos dessas negociações com uma tabela salarial compatível com a importância da função de Analista-Tributário, equiparada às demais categorias de Analistas das Carreiras Típicas de Estado, remuneradas por subsídio.

Representamos historicamente, e em breve retomaremos esse quadro, metade da força de trabalho da Receita Federal. Temos como prerrogativa legal o cumprimento da quase totalidade das funções específicas do fisco. Atuamos em todos os campos de interesse da Receita Federal. Somos essenciais ao fisco, importantes para o Estado Brasileiro, servidores capazes de impor o rigor do Estado com transparência, eficiência e respeito ao cidadão.

# PAUTA REIVINDICATÓRIA 2012

- 1 – Reajuste Salarial;
- 2 – Definição das atribuições, bem como elaboração de um novo projeto de lotação para a RFB, precedido de estudo técnico dos fluxos de processos da instituição e do dimensionamento de sua força de trabalho;
- 3 – Abertura de concurso público para o cargo de ATRFB com quantitativo de vagas superior aos dos demais cargos da RFB;
- 4 – Instituição dos adicionais de locais de difícil provimento, noturno e periculosidade;
- 5 – Instituição de processo seletivo interno – PSI ou processo seletivo simplificado – PSS para provimento das funções de Agente de ARF;
- 6 – Remanejamento dentre os demais DAS, já existentes no âmbito da estrutura organizacional da RFB, para todos os Agentes da Receita Federal do Brasil;
- 7 – Tratamento isonômico entre servidores da RFB nos programas de capacitação continuada, cursos e treinamentos oferecidos ou desenvolvidos pela RFB;
- 8 – Tratamento isonômico nos valores dos benefícios de auxílio-saúde, auxílio-alimentação e auxílio-creche entre os servidores dos três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário;
- 9 – Regulamentação dos horários de plantão, com adequação ao cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
- 10 – Tratamento isonômico nos valores das diárias para os servidores dos três Poderes;
- 11 – Reajuste dos valores pagos a título de DAS e FG;
- 12 – Retorno da licença-prêmio e dos anuênios para os servidores públicos federais;
- 13 – Definição do Porte de Armas.

# IMPLANTAÇÃO DA TABELA REMUNERATÓRIA

O primeiro ponto da pauta reivindicatória 2012 trata da questão salarial. O salário do servidor é sua maior garantia, seu maior patrimônio. O fortalecimento de uma categoria depende fundamentalmente da remuneração digna e justa de seus integrantes. Por sua precedência sobre todos os outros pleitos e pela urgência de sua implantação, trataremos nesse caderno especificamente desse primeiro e essencial ponto da pauta de lutas da categoria e evidenciaremos como os Analistas-Tributários têm sido preteridos ao longo do tempo.

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2.197/2011, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que eleva, em seu projeto substitutivo, apresentado pelo relator do PL na CTASP, Dep. Roberto Santiago (PSD/SP), a remuneração dos magistrados da suprema corte a R\$ 32.147,90. Assim, o chamado “subteto” remuneratório ao qual estão submetidos os servidores federais, equivalente a 90,25% do subsídio dos ministros do STF, chegaria a R\$ 29.013,48. Servidores do Poder Judiciário aguardam desde 2010 pela definição do reajuste dos magistrados, que teria repercussão em toda estrutura remuneratória daquele poder. Não obstante, categorias de maior remuneração no executivo, como Auditores-Fiscais da Receita Federal e do Trabalho, Delegados e Peritos da Polícia Federal, reivindicam que seus subsídios sejam majorados de modo análogo. No mesmo sentido, os Analistas do Ciclo de Gestão pautam suas campanhas salariais pela elevação de seus vencimentos ao topo do executivo.

Abrimos nossas considerações com essa abordagem para ilustrar como, a cada dia, a remuneração do Analista-Tributário tende a se defasar em relação a outras categorias. Parece-nos claro que o governo trabalha no sentido de estabelecer algumas faixas de remuneração para categorias dos três poderes que guardem entre si alguma identidade quanto à extensão e complexidade de suas atribuições. Se, por um lado, compreendemos como justa a colocação de algumas categorias na primeira faixa de remuneração – equivalente em seu final ao topo do executivo –, não entendemos, nem aceitamos que os

Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil sejam relegados a uma faixa remuneratória inferior às categorias de funções análogas e até mesmo a cargos de natureza administrativa e a outros em extinção. A situação, por inaceitável, exige que se recomponha de imediato o poder de compra de nossos subsídios e que se repare a distorção histórica entre a remuneração dos Analistas-Tributários e a das outras categorias análogas.

De posse dos fatos e movimentos do Governo Federal, não se faz nenhum exercício de adivinhação ao concluir-se que a negociação salarial que se inicia terá por consequência a sedimentação dos últimos ajustes da matriz remuneratória governamental. Cremos que, concluída a negociação salarial de 2012, cujos efeitos financeiros possivelmente se prolongarão pelos próximos anos, estará sacramentada a matriz remuneratória do Governo Federal e aberto o caminho para implantação da política de reajuste permanente, como tentado em outras ocasiões. Convencidos de que, cada vez mais, o salário do servidor é sua única recompensa e garantia, vide a criação do FUNPRESP, que consolida a entrega da aposentadoria do servidor ao mercado financeiro, é fundamental a elevação de nossos subsídios na matriz salarial do poder executivo ao mesmo nível das categorias análogas. Para tanto, os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil construíram sua proposta de reajuste salarial e reafirmam como inaceitável e injustificável a permanência de seus subsídios na situação em que se encontram.

## **GASTOS DA UNIÃO COM PESSOAL**

A expansão do custo da máquina pública, tão alardeada e invocada a todo instante, não serve como justificativa à contenção salarial dos servidores federais, pelo contrário. O gasto do governo federal com pessoal, em relação à sua receita corrente líquida (RCL), vem decrescendo desde o governo FHC.

Entre 1995 e 2011, essa relação caiu de 56,2% para 35,6% do RCL. Se considerarmos a relação entre custo de pessoal e PIB, teremos, para o mesmo período, um decréscimo de 4,96% para 4,77%.

A justificativa do congelamento de salários dos servidores, como se vê, não se justifica nem pelos argumentos fajutos da ameaça ao equilíbrio orçamentário. Acima disso, a política remuneratória do servidor deve ser tratada como estratégia de atração de bons quadros, de incentivo à produtividade e eficiência e de inibição aos desvios de conduta profissional.

## RECOMPOSIÇÃO DO PODER DE COMPRA DOS SUBSÍDIOS

Em reunião entre representantes do MPOG e diversas entidades representativas dos servidores federais, realizada em 2011, foi apresentada ao governo a proposta das entidades sindical de um reajuste linear, de caráter emergencial, composto do índice de 6,67%, referente ao IPCA dos doze meses acumulados até a data daquela formulação, acrescido do percentual de 7,5%, referente à variação do PIB do ano passado. Destaque-se que a proposta não invalidava a continuidade das discussões acerca da reestruturação de carreiras. Tratava-se exclusivamente de um mínimo essencial à recomposição do poder de compra dos salários.

Justificava-se a somatória de “inflação oficial + PIB” por dois fatores: 1) a inflação oficial não reflete em sua integralidade a elevação do custo de vida; e 2) a expansão econômica é acompanhada, no caso recente do ciclo de crescimento brasileiro, da elevação da massa salarial do setor privado, criando uma distorção entre esses trabalhadores e os servidores públicos, cujos salários só podem ser majorados por força de lei. Além do mais, a expansão econômica traz pressões de demanda e elevação especulativa a ativos essenciais como a habitação, pesando sobremodo no custo de vida dos trabalhadores.

A tabela a seguir projeta os percentuais para recomposição dos subsídios até 2014, segundo o modelo proposto.

	2011	2012*	2013*	2014*
inflação anual	6,50%	5,00%	5,00%	5,00%
inflação acumulada		11,82%	17,42%	23,29%
PIB do ano anterior	7,50%	2,70%	3,50%	4,00%
PIB acumulado		10,40%	14,27%	18,84%
inflação + PIB		22,22%	31,69%	42,13%

\* projetado: expectativa do mercado pesquisa regular BCB.

## REPARAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS ANALISTAS-TRIBUTÁRIOS

Os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, pertencentes à Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil, típica de Estado, constituem classe de servidores especializados, essenciais à arrecadação, cobrança e controle do crédito tributário, à fiscalização e repressão à sonegação, ao contrabando e ao descaminho. O concurso ao cargo é dos mais disputados no país entre os que exigem nível superior para ingresso, e o desempenho de suas funções envolve praticamente todas as atribuições da Receita Federal do Brasil. No entanto, as exigências ao ingresso e desempenho de suas funções não se refletem, por uma série de razões, em justa remuneração. Como consequência, além de um sentimento de indignação da categoria, temos uma sistemática perda de profissionais qualificados e treinados para exercerem as atividades específicas da administração tributária para outros cargos e até para a iniciativa privada.

Em termos comparativos, podemos ilustrar como se deu, ao longo do tempo, a desvalorização dos Analistas-Tributários em relação aos outros cargos análogos do Poder Executivo. Em consulta ao Boletim Estatístico de Pessoal – MPOG, verifica-se que em junho de 1999, quando o cargo ainda se denominava Técnico do Tesouro Nacional, o piso salarial dos atuais Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, acrescidas as gratificações devidas, equivalia a R\$ 2.618,05, dez por cento maior à época do que o piso dos Analistas do Ciclo de Gestão, cuja remuneração inicial era de R\$ 2.505,19. Decorridos treze anos, um Analista-Tributário da RFB recebe em início de carreira R\$ 7.996,07, ou quase quarenta por cento a menos que um Analista do Ciclo de Gestão, cuja remuneração inicial é de R\$ 12.960,77. Não encontramos qualquer razão técnica que justifique tal disparate.

Da mesma forma, não encontramos argumento que sustente a inferioridade salarial dos Analistas-Tributários – profissionais de nível superior, responsáveis diretos pela arrecadação da União – em relação a outros cargos de natureza administrativa, ou cuja função ainda não existe de fato, ou ainda em extinção.

Encontramos nos dados do Ministério do Planejamento e Gestão referentes à remuneração dos servidores do Executivo Federal, por exemplo, que os Analistas Administrativos das Agências Reguladoras, em final de carreira percebem 41% a mais que os ATRFB. Da mesma forma está lá o cargo de Analista Administrativo da PREVIC. Encontramos ainda na tabela do MPOG diversos cargos em extinção, agrupados em quadros especiais de seus órgãos de atuação, cuja remuneração também suplanta a dos ATRFB em até 40%. Os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil constam dessa tabela na 107ª posição. Quando comparamos a tabela salarial dos Analistas-Tributários apenas com as carreiras correlatas a distorção fica ainda mais evidente. Não resta em cada Analista-Tributário outro sentimento que não seja o da indignação. As tabelas a seguir ilustram a desvalorização e o desprestígio da categoria:

**Tabela 1**  
**COMPARATIVO ENTRE A REMUNERAÇÃO DOS ANALISTAS FEDERAIS**

Nº	Cargo	Carreira	Ativo	
			Menor	Maior
01	Analista do Banco Central do Brasil	Bacen – Subsídio	R\$ 12.960,77	R\$ 18.478,45
02	Analista da CVM	CVM – Subsídio	R\$ 12.960,77	R\$ 18.478,45
03	Analista de Comércio Exterior	Grupo de Gestão – Subsídio	R\$ 12.960,77	R\$ 18.478,45
04	Analista de Finanças e Controle	Grupo de Gestão – Subsídio	R\$ 12.960,77	R\$ 18.478,45
05	Analista de Planejamento e Orçamento	Grupo de Gestão – Subsídio	R\$ 12.960,77	R\$ 18.478,45
06	Analista Técnico da SUSEP	SUSEP – Subsídio	R\$ 12.960,77	R\$ 18.478,45
07	Analista Administrativo – ANP	Agências Reguladoras	R\$ 9.263,20	R\$ 16.367,00

Nº	Cargo	Carreira	Ativo	
			Menor	Maior
08	Analista Administrativo – ANA	Agências Reguladoras	R\$ 9.263,20	R\$ 16.367,00
09	Analista Administrativo – ANAC	Agências Reguladoras	R\$ 9.263,20	R\$ 16.367,00
10	Analista Administrativo – ANATEL	Agências Reguladoras	R\$ 9.263,20	R\$ 16.367,00
11	Analista Administrativo – ANCINE	Agências Reguladoras	R\$ 9.263,20	R\$ 16.367,00
12	Analista Administrativo – ANEEL	Agências Reguladoras	R\$ 9.263,20	R\$ 16.367,00
13	Analista Administrativo – ANSS	Agências Reguladoras	R\$ 9.263,20	R\$ 16.367,00
14	Analista Administrativo – ANTAQ	Agências Reguladoras	R\$ 9.263,20	R\$ 16.367,00
15	Analista Administrativo – ANTT	Agências Reguladoras	R\$ 9.263,20	R\$ 16.367,00
16	Analista Administrativo – ANVISA	Agências Reguladoras	R\$ 9.263,20	R\$ 16.367,00
17	Analista de Sistemas do IPEA	IPEA	R\$ 10.298,62	R\$ 15.659,73
18	Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP	SUSEP	R\$ 10.298,62	R\$ 15.659,73

Nº	Cargo	Carreira	Ativo	
			Menor	Maior
19	Analista Executivo em Metrologia e Qualidade – INMETRO	INMETRO	R\$ 5.964,34	R\$ 14.850,56
20	Analista Administrativo PREVIC	PREVIC	R\$ 9.263,36	R\$ 14.777,70
21	Analista de Gestão em Saúde – FIOCRUZ	FIOCRUZ	R\$ 5.320,83	R\$ 14.176,82
22	Analista de Plan., Gestão e Infra-Estrutura em Inf. Geog.e Est. – IBGE	IBGE	R\$ 5.909,63	R\$ 14.176,82
23	Analista de Plan., Gestão e Infra-Est. em Propriedade Industrial – INPI	INPI	R\$ 5.909,63	R\$ 14.176,82
24	Analista em Ciência e Tecnologia	Ciência e Tecnologia	R\$ 4.549,63	R\$ 14.175,82
25	Analista de Gestão em Pesquisa e Inv. Biomédica	IEC/CENP	R\$ 4.549,63	R\$ 14.175,82
26	Analista de Tecnologia Militar	Tecnologia Militar	R\$ 4.275,04	R\$ 14.175,53
27	Analista de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	DNIT	R\$ 7.815,81	R\$ 13.389,26
28	Analista de Infra-Estrutura	Infra-Estrutura	R\$ 6.379,21	R\$ 13.389,26
29	Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil	Auditoria Federal – Subsídio	R\$ 7.996,07	R\$ 11.595,00

**Tabela 2**  
**COMPARATIVO ENTRE CARGOS REMUNERADOS POR SUBSÍDIO**

Nº	Cargo	Carreira	Ativo	
			Menor	Maior
1	Delegado de Polícia Federal	Polícia Federal – Subsídio	R\$ 13.368,68	R\$ 19.699,82
2	Perito Criminal Federal	Polícia Federal – Subsídio	R\$ 13.368,68	R\$ 19.699,82
3	Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil	Auditoria Federal – Subsídio	R\$ 13.600,00	R\$ 19.451,00
4	Auditor-Fiscal do Trabalho	Auditoria Federal – Subsídio	R\$ 13.600,00	R\$ 19.451,00
5	Procurador do Banco Central do Brasil	Bacen – Subsídio	R\$ 14.970,60	R\$ 19.451,00
6	Advogado da União	Jurídica – Subsídio	R\$ 14.970,60	R\$ 19.451,00
7	Defensor Público da União	Jurídica – Subsídio	R\$ 14.970,60	R\$ 19.451,00
8	Procurador da Fazenda Nacional	Jurídica – Subsídio	R\$ 14.970,60	R\$ 19.451,00
9	Procurador Federal	Jurídica – Subsídio	R\$ 14.970,60	R\$ 19.451,00
10	Quadros Suplementares da Advocacia-Geral da União	Jurídica – Subsídio	R\$ 14.970,60	R\$ 19.451,00
11	Analista do Banco Central do Brasil	Bacen – Subsídio	R\$ 12.960,77	R\$ 18.478,45

Nº	Cargo	Carreira	Ativo	
			Menor	Maior
12	Analista da CVM	CVM – Subsídio	R\$ 12.960,77	R\$ 18.478,45
13	Inspetor da CVM	CVM – Subsídio	R\$ 12.960,77	R\$ 18.478,45
14	Diplomata	Diplomacia – Subsídio	R\$ 12.962,12	R\$ 18.478,45
15	Analista de Comércio Exterior	Grupo de Gestão – Subsídio	R\$ 12.960,77	R\$ 18.478,45
16	Analista de Finanças e Controle	Grupo de Gestão – Subsídio	R\$ 12.960,77	R\$ 18.478,45
17	Analista de Planejamento e Orçamento	Grupo de Gestão – Subsídio	R\$ 12.960,77	R\$ 18.478,45
18	Especialista em Políticas Púb. e Gestão Governamental	Grupo de Gestão – Subsídio	R\$ 12.960,77	R\$ 18.478,45
19	Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA	IPEA – Subsídio	R\$ 12.960,77	R\$ 18.478,45
20	Analista Técnico da SUSEP	SUSEP – Subsídio	R\$ 12.960,77	R\$ 18.478,45
21	Oficial de Inteligência	ABIN – Subsídio	R\$ 12.960,86	R\$ 18.400,00
22	Agente de Polícia Federal	Polícia Federal – Subsídio	R\$ 7.514,33	R\$ 11.879,08

Nº	Cargo	Carreira	Ativo	
			Menor	Maior
23	Escrivão de Polícia Federal	Polícia Federal – Subsídio	R\$ 7.514,33	R\$ 11.879,08
24	Papiloscopista Policial Federal	Polícia Federal – Subsídio	R\$ 7.514,33	R\$ 11.879,08
25	Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil	Auditoria Federal – Subsídio	R\$ 7.996,07	R\$ 11.595,00

A defasagem remuneratória dos Analistas-Tributários talvez só encontre correspondência nos Agentes, Papiloscopistas e Escrivães da Polícia Federal, coincidentemente também envolvidos em questões históricas de uma carreira problemática.

Mais grave ainda é constatar que cargos análogos, como os Analistas do BACEN, CVM, SUSEP, CGU, STN e Comércio Exterior, já estabelecidos em patamar remuneratório muito superior ao dos Analistas-Tributários e Agentes, Papiloscopistas e Escrivães da Polícia Federal, iniciam negociação salarial apontando para o subteto remuneratório do Executivo Federal, hoje próximo dos 25 mil reais.

A negativa por parte do Governo federal à reparação dos subsídios de Analistas-Tributários e Agentes da Polícia Federal nos conduziria a um fosso de proporções catastróficas, tanto para o futuro dessas categorias quanto para o andamento dos órgãos a que servem.

Não obstante, se muito tem sustentado o governo sobre suas limitações orçamentárias e a necessidade de produzirmos superávits crescentes para o enfrentamento da crise financeira mundial, não podemos perder de vista as sobras bilionárias no orçamento e o acréscimo recorrente dos excedentes de arrecadação – para os quais, por sinal, contribuimos diretamente – como meios concretos para viabilização de um programa de valorização e reestruturação das carreiras públicas. Não consideramos justificável querer atribuir ao funcionalismo qualquer responsabilidade por ameaça a austeridade fiscal. Governo forte pressupõe servidores fortalecidos.

# TABELA PROPOSTA PARA OS SUBSÍDIOS DOS ANALISTAS-TRIBUTÁRIOS

Diante da necessidade premente e da oportunidade de reparação da injustiça salarial histórica perpetrada contra nossa categoria, aprovamos a seguinte tabela de reajuste salarial, que contempla a justa e necessária reparação das perdas acumuladas pela categoria:

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO SUBSÍDIO		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º JUL 2012	1º JUL 2013	1º JUL 2014
ESPECIAL	IV	14.557,52	18.706,19	21.706,64
	III	14.038,21	18.038,88	20.932,30
	II	13.762,95	17.685,18	20.521,86
	I	13.493,10	17.338,42	20.119,48
B	IV	12.974,12	16.671,55	19.345,65
	III	12.475,13	16.030,34	18.601,59
	II	11.995,31	15.413,79	17.886,14
	I	11.533,95	14.820,95	17.198,21
A	V	11.090,33	14.250,91	16.536,73
	IV	10.872,88	13.971,48	16.212,49
	III	10.659,6	13.697,53	15.894,60
	II	10.450,67	13.428,95	15.582,94
	I	10.039,07	12.900,04	14.969,20

## CONCLUSÕES

A exposição contida neste caderno evidencia a injustiça perpetrada contra os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil ao longo dos anos. Não é mais possível conter o descontentamento e a indignação de toda uma categoria em cujas mãos se coloca a responsabilidade da observação e da aplicação do mais extenso corpo normativo tributário do mundo, da fiscalização e repressão em portos, aeroportos e fronteiras de dimensões continentais e da oferta de bons e ágeis serviços de atendimento e orientação a quase 200 milhões de contribuintes. Isso não pode continuar como está. Afinal, desmerecer o Analista-Tributário é desvalorizar a Receita Federal do Brasil e enfraquecer o Estado Brasileiro.



